



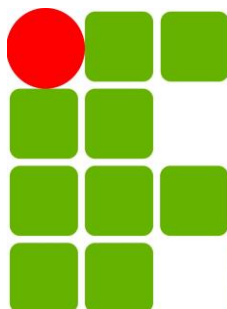
Boletim de Serviço

Ano L – Nº 323 – Agosto / 2015

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia.
CEP: 62700-000 – Canindé - CE
Telefone: (85) 3343.0572



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Canindé

www.caninde.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS DA DIREÇÃO GERAL.....	4
DIÁRIAS.....	15

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Basílio Rommel Almeida Fechine

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 101/DG, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 54/2015 CRC, de 03 de agosto de 2015,

R E S O L V E

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Eventos nos cursos do Eixo de TI e Comunicação, do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do IFCE – *campus* Canindé.

MEMBROS	SIAPE
CARLOS EUGÊNIO BENICIO DUARTE	2811003
JOSE STELIO SAMPAIO BASTOS NETO	2851664
DANIEL BARBOSA DE BRITO	1960021

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 102/DG, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 54/2015 CRC, de 03 de agosto de 2015,

R E S O L V E

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Eixo de TI e Comunicação, do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do IFCE – *campus* Canindé.

MEMBROS	SIAPE
ALLYSON BONETTI FRANÇA	1959232
CARLOS HENRIQUE LEITÃO CAVALCANTE	1966127
RODRIGO CARVALHO SOUZA COSTA	3774950
ÁLISSON GOMES LINHARES	1876722

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 103/DG, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 54/2015 CRC, de 03 de agosto de 2015,

R E S O L V E

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Eixo de TI e Comunicação, do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do IFCE – *campus* Canindé.

MEMBROS	SIAPE
PAULO RENATO XAVIER DA SILVA	1975814
CLAUSON SALES DO NASCIMENTO RIOS	1959268
MANOEL HENRIQUE BEZERRA JUNIOR	1965525
ANTONIO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	2031223

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 104/DG, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **Eugênio Pacelli Gomes Santos**, Matrícula **Siape nº 2230199**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Comunicação Social e Eventos do *campus* Canindé, código FG-04.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 105/DG, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 28/2015 CTGT/TIE.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE ,do Curso de Tecnológico em Gestão de Turismo, substituindo a composição proposta pela Portaria Nº 37/DG de 11 de Março de 2014

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atualizar a composição do NDE, do Curso de Tecnológico em Gestão de Turismo:

SERVIDOR	SIAPÉ
Eduardo Dalle Piagge Filho	1986970
Ivo Luis Oliveira Silva	1892331
Odilon Monteiro da Silva Neto	1794911
Fabício Américo Ribeiro	1794895
Francisco Antônio Barbosa Vidal	1794920
Gláudia Mota Portela Mapurunga	1757603

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 106/DG, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 29/2015 CTGT e TIE.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar os membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, substituindo a composição proposta pela Portaria Nº 130/DG de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atualizar a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo:

SERVIDOR	SIAPE
Eduardo Dalle Piagge Filho	1986970
Ivo Luis Oliveira Silva	1892331
Odilon Monteiro da Silva Neto	1794911
Fabício Américo Ribeiro	1794895
Daniel Pinto Gomes	1794785
Eline Alves Soares	2611082

Art. 3º - Estabelecer que o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo tenha a seguinte composição discente:

MEMBROS	MATRÍCULA
Glauco Dias de Azevedo (suplente)	20141103000014
Talissa Colares Félix	20131103000238

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 4º - Oficializar a designação do servidor Odilon Monteiro da Silva Neto para a Presidência do Colegiado supracitado.

Art. 5º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 107/DG, 12 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 99/DG, de 15 de julho de 2015.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 108/DG, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir, em consonância com a Resolução do CONSUP Nº 16, de 9 de junho de 2014, a Junta Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Canindé responsável pelo processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art. 2º - Estabelecer que a Junta Eleitoral, a que se refere o art. 1º, tenha a seguinte composição:

Nome completo	Função
Basílio Rommel Almeida Fachine	Presidente
Manoel Henrique Bezerra Junior	Assistente
Odilon Monteiro da Silva Neto	Assistente

Art. 3º - À Junta Eleitoral compete:

- I – coordenar o processo eleitoral;
- II – disponibilizar a lista de votantes;
- III – supervisionar a campanha eleitoral;
- IV – providenciar as cédulas de votação;
- V – Emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VI – Deliberar sobre os recursos impetrados;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

VII – credenciar fiscais para a apuração de votos;

VIII – publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral;

IX – apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição para homologação do resultado final pelo Diretor-Geral, observadas as normas constantes da Resolução do CONSUP nº 16, de 09 de junho de 2014;

X – decidir sobre os casos omissos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.**

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 109 / DG, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando nº 14/2015/PROAP/IFCE

R E S O L V E

Art.1º - Suspender a liberação/pagamento de diárias e passagens para o exercício corrente;

Art.2º - Suspender o atendimento das solicitações de veículos oficiais para realização de visitas técnicas, exceto em situações de demandas de curso de extrema relevância para a formação acadêmica dos discentes envolvidos. A aprovação da viagem estará condicionada a análise técnica e orçamentaria realizadas pelos chefes dos setores de ensino e administrativo.

Art. 3º - Autorizar, apenas, dentro do orçamento liberado para a Ação de Funcionamento, a execução de despesas essenciais para manutenção e funcionamento do *campus*: combustível, água, energia, telefonia, vigilância, serviços gráficos, limpeza e conservação, apoio administrativo, técnico e operacional;

Art. 4º - Autorizar, apenas, dentro do orçamento liberado para a Ação de Capacitação, o ressarcimento de mensalidades de cursos de graduação e pós-graduação de servidores, e estes até o teto orçamentário planejado/disponível;

Art. 5º - Autorizar, apenas, dentro do orçamento liberado para a Ação de Assistência ao Educando, o atendimento prioritário dos benefícios essenciais ao aluno (merenda escolar e auxílios diversos), e estes até o teto orçamentário planejado/disponível.

Art. 6º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral

DIÁRIAS

Não houve.